

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** O consórcio público ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de março de 2022, motivada pela solicitação oficial dos municípios de Ouro Preto, Piracema, Mariana, Passa Tempo, Itguara, Mateus Leme, Lagoa da Prata, Nova Lima e São Joaquim de Bicas, e ainda pelos efeitos técnicos e mercadológicos analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se publicado no sítio da ICISMEP ([www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde/ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato do sétimo termo aditivo aos Contratos de nº 03/2015 e nº 04/2015, Processo Licitatório nº 07/2015. O objeto dos Termos Aditivos é a prorrogação do prazo dos Contratos, bem como a manutenção do desconto concedido sobre o valor do aluguel da Clínica Toninho Resende e do espaço de seu estacionamento, em Betim. Desta forma, fica prorrogado o prazo dos Contratos por mais um período de 03 (três) meses, com vigência a contar do dia 19 de fevereiro de 2022 e término previsto para 18 de maio de 2022, ou até que seja concretizada a mudança de endereço da Clínica Toninho Resende para o Hospital ICISMEP localizado em Igarapé/MG, o que ocorrer primeiro. Procurador responsável: Marcos Vinícius Rezende Diniz. Os termos aditivos foram assinados no dia 18 de fevereiro de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

**NOTA:** devido à nova publicação deste Órgão somente ocorrer em 04/03/2022 (sexta-feira), houve necessidade tempestiva desta edição extra.